



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 09/2024 - SELEÇÃO 2025 – CE/PPGE/UFPB
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS PRIMEIRA ETAPA – PROVA ESCRITA - DOUTORADO

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA PROVA ESCRITA – NÍVEL DOUTORADO da Seleção PPGE 2025, conforme descrito abaixo:

CPF	Linha	Nota prova escrita	Nota do recurso	Status	Parecer não deferimento
XXX.513.424-XX	PE	5,6	5,8	Indeferido	Uso das referências do edital: utilização de referências. Uso das normas da língua portuguesa e da escrita acadêmica (coerência, coesão, clareza na argumentação, introdução, desenvolvimento e conclusão): a candidatura se esforça em torno de uma dimensão dos avanços e desafios da democratização da educação pública, a partir do olhar dos movimentos sociais e, em particular, do movimento negro. Neste ponto, a centralidade da argumentação a partir das constatações de Nilma Nilo Gomes é coerente. Contudo, a clareza na argumentação é insuficiente na medida em que, se a dimensão escolhida foi essa, seria necessário um maior desenvolvimento analítico na direção de argumentar as vitórias (cotas sociorraciais ou ensino de história afro-brasileira, por exemplo) e desafios (que não foram mencionados). Estruturas textuais acadêmicas foram respeitadas, mas, com duas páginas em branco, haveria espaço suficiente para uma melhor argumentação. Domínio discursivo sobre a teoria educacional escolhida para o desenvolvimento do texto: não foi identificada uma teoria educacional que fundamenta a escrita do/a candidato/a, apesar de sua abordagem em torno da luta de classes, o que pressupõe um olhar a partir do materialismo histórico e dialético. Conceituar a democratização da educação pública no desenvolvimento do texto, dialogando com os avanços e desafios para a sua garantia: Os avanços são trazidos de forma descritiva e apenas a partir de diagnósticos amplos do texto de base, não definindo com precisão o que entende por democratização da educação, exceção parcial dada no último parágrafo. Diante do exposto, este parecerista não é favorável ao pleito de reconsideração do resultado.

XXX.453.554-XX	EP	6,8	7	Deferido	Deferido
XXX.421.244-XX	PEA	6	5	Indeferido	A seguir alguns dos pontos que respaldaram as notas atribuídas: • Necessidade de corrigir informações como o século que atribuiu a chegada dos Jesuítas no Brasil, visto que foi no XVI e não no XVII; • A não contextualização compromete a clareza e coerência de trechos do texto, como ao desconsiderar numa perspectiva macro e micro, considerando tempo e espaço, o que deveria ocorrer, por exemplo, em afirmações como: “(...) foi surgindo uma possibilidade mesmo para uma minoria”, na época das reformas pelo Marquês de Pombal; • Mudança de uma época para outra sem elo entre os parágrafos, por exemplo, quando menciona a modificação quanto da gestão pública (municipal, estadual ou federal). Parecer: com relação a prova avaliada (tomando como subsídio o edital 1 e a “chave de correção2) do(a) respectivo candidato(a) emito parecer de “não aprovado(a)”
XXX.359.194-XX	PE	7,8	7	Indeferido	O ensaio apresenta qualidade nos aspectos formais, mas com problemas nos usos das normas de língua portuguesa e escrita acadêmica. Atende minimamente os critérios de coerência e clareza no desenvolvimento da narrativa e da análise, com conexão entre os parágrafos. Apresenta qualidade no domínio discursivo sobre teorias educacionais, sem muito aprofundamento em algumas questões como a compreensão acerca do conceito de Educação e democracia. No que se refere ao diálogo com as referências exigidas no edital, o texto promove um diálogo com determinadas perspectivas, com esforço de análise autoral, e com análise de outros contextos sócio-históricos e atuais em suas especificidades. Ao longo do desenvolvimento tece algumas reflexões que são problemáticas, como certo entendimento de inferioridade da América Latina, em relação aos países europeus ou EUA no desenvolvimento da Educação institucionalizada.

XXX.095.814-XX	PE	6,3	5,5	Indeferido	A seguir alguns dos pontos que respaldaram as notas atribuídas: • Cita Saviani (2024), mencionando índices, percentual, de abandono de discentes da escola, sem alfabetização, mas atrela a “marginalização” a este ponto, sem considerar que esta é mais ampla, incluindo, por exemplo, os que nunca tiveram acesso a escola; • Necessidade e maior organização do ponto de vista da escrita (grafia, com muitos erros gramaticais, corrigidos escrevendo uma palavra (escrita inicialmente) sobreposta a outra. Também precisa rever/corrigir termos como “podemo” [podemos] • Necessidade de rever/corrigir termos como “ditadura empresarial militar”; • Focalizou mais eventos que repercutiram na constituição de 1988, enquanto documento. • Ao final da prova escrita inseri parte das referências citadas ao longo do texto. • Refere-se, em determinado momento, ao movimento negro como “grupo”; • Num só parágrafo, refere-se ao Bolsa Família e ao Pé de Meia, sem contextualizar, considerando as singularidades de cada um quanto, por exemplo, a época e o espaço. Parecer: com relação a prova avaliada (tomando como subsídio o edital 1 e a “chave de correção2) do(a) respectivo candidato(a) emito parecer de “não aprovado(a)”.
XXX.499.304-XX	PE	6	6	Indeferido	O ensaio apresenta pouca qualidade nos aspectos formais, com problemas pontuais nos usos das normas de língua portuguesa e escrita acadêmica, e muita repetição de palavras e ideias. Atende minimamente os critérios de coerência e clareza no desenvolvimento da narrativa e da análise, com conexão entre os parágrafos. Apresenta pouca qualidade no domínio discursivo sobre teorias educacionais, sem muito aprofundamento em algumas questões como a compreensão acerca do conceito de Educação e democracia. No que se refere ao diálogo com as referências exigidas no edital, o texto promove uma descrição de determinadas perspectivas (FREIRE e SAVIANI), com pouco esforço de análise autoral, sem análise de outros contextos sócio-históricos, ou atual, em suas especificidades, promovendo uma descrição generalizada de ideias, sem análise política.
XXX.249.374-XX	PE	5,8	4,3	Indeferido	O texto, apesar de fazer um recorte da questão proposta, é pouco consistente em relação à construção argumentativa. Apresenta vagamente as reflexões teóricas indicadas na bibliografia de referência, sem desenvolver uma linha de raciocínio que permita responder com mais densidade o problema em tela. Quanto aos avanços e desafios da democratização da educação pública no Brasil”, não articula conceitualmente caminhos que ajudem a apresentá-los com maior objetividade e que produza uma resposta que demonstre domínio das leituras de base na área da educação.
XXX.250.614-XX	PE	5,5	7	Deferido	Deferido
XXX.607.143-XX	PE	6,5	7	Deferido	Deferido

XXX.757.434-XX	PEA	4,3	2	Indeferido	O texto apresenta uma reflexão vaga e sem um debate efetivo da questão proposta. Apresenta vagamente as reflexões teóricas indicadas na bibliografia de referência, sem desenvolver uma linha de raciocínio que permita responder com mais consistência o problema em tela. Quanto aos avanços e desafios da democratização da educação pública no Brasil”, não articula conceitualmente os caminhos que ajudem a apresentá-los com maior objetividade e que produza uma resposta que demonstre domínio das leituras de base na área da educação. A construção argumentativa carece, igualmente, de sustentação e desenvolvimento teórico.
XXX.002.784-XX	PEA	6,2	4	Indeferido	O texto apresenta uma abordagem descontextualizada da temática proposta, não respondendo a questão norteadora da avaliação. O diálogo com as referências não foi realizado, comprometendo a qualidade teórica da escrita. A categoria democratização da educação pública, essencial na temática proposta, passou ao largo do texto apresentado. Desse modo, a prova não atende, minimamente, os critérios avaliativos definidos nesta etapa do processo seletivo. O parecer é pelo indeferimento do recurso de revisão da prova escrita.
XXX.917.234-XX	PE	5	6	Indeferido	Uso das referências do edital: utilização de referências; · Uso das normas da língua portuguesa e da escrita acadêmica (coerência, coesão, clareza na argumentação, introdução, desenvolvimento e conclusão): a candidatura é imprecisa nos diagnósticos das referências e da conjuntura, prejudicando a composição de um argumento em torno do tema. Não há uma estrutura definida de conclusão e imprecisões importantes da língua portuguesa. Houve uma breve descrição dos avanços e desafios, mas o espaço da prova não utilizado pela autoria (cerca de uma folha e meia) poderiam ser suficientes para uma melhor articulação entre avanços e desafios para a democratização pública. · Domínio discursivo sobre a teoria educacional escolhida para o desenvolvimento do texto: não foi identificada uma teoria educacional que fundamenta a escrita do/a candidato/a. Conceituar a democratização da educação pública no desenvolvimento do texto, dialogando com os avanços e desafios para a sua garantia: Os avanços e desafios são trazidos de forma descritiva e apenas a partir de diagnósticos amplos do texto de base, não definindo com precisão o que entende por democratização da educação, exceção parcial dada no último parágrafo. Diante do exposto, este parecerista não é favorável ao pleito de reconsideração da avaliação do candidato/a para fins de aprovação na prova escrita, atribuindo a nota 6,0.

João Pessoa, 28 de outubro de 2024

Presidente da Comissão do Processo Seletivo – 2024/2025